



RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conhecimento em Ensino e Docência - PPGCED, Mestrado Acadêmico, na UNESPAR *Campus* de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.440.412-9;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 01 de setembro de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conhecimento em Ensino e Docência - PPGCED, Mestrado Acadêmico, no *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0072020AprovaacriacaodoPPGEDUniaodaVitoria.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 02/09/2020 15:23.

Inserido ao protocolo **16.440.412-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 02/09/2020 13:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
76797bbb55736c2bfc0995292c230236.